



Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLII - Nº 8920 Disponibilização: Quarta-feira, 10 de Junho de 2020 Publicação: Quinta-feira, 11 de Junho de 2020

Secretário - Geral do TJPI

Documento assinado eletronicamente por **José Wilson Ferreira de Araújo Júnior, Secretário(a) Geral**, em 09/06/2020, às 16:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **1755092** e o código CRC **6D9C6CD5**.

20.0.000025560-3

2.2. Portaria Nº 1767/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER, de 09 de junho de 2020

O **SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, Bel. JOSÉ WILSON FERREIRA DE ARAÚJO JÚNIOR, no uso de suas atribuições legais, etc.,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria (Presidência) Nº 879/2019 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 11 de março de 2019, publicada no dia 14 de Março de 2019;

CONSIDERANDO o teor do Encaminhamento Nº 6015/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC (1754463),

R E S O L V E:

DESIGNAR servidores deste Tribunal de Justiça, para atuarem como fiscal e suplente do Contrato CUSD 28/2020 (1750925) e Contrato CCER 28/2020 (1750926) - *Energia elétrica de Alta Tensão (CUSD/CCER) da unidade consumidora do Novo Palácio da Justiça - TJPI*, a saber:

- **Fiscal:** CARLOS EDUARDO DE CARVALHO E SOUZA - matrícula nº 28038;

- **Suplente de fiscal:** SAMUEL DE ALENCAR BEZERRA - matrícula nº 27677.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina-PI, 9 de junho de 2020.

Bel. JOSÉ WILSON FERREIRA DE ARAÚJO JÚNIOR

Secretário - Geral do TJPI

Documento assinado eletronicamente por **José Wilson Ferreira de Araújo Júnior, Secretário(a) Geral**, em 09/06/2020, às 16:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **1755119** e o código CRC **BD3491D5**.

19.0.000104815-8

2.3. Portaria Nº 1768/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER, de 09 de junho de 2020

O **SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, Bel. JOSÉ WILSON FERREIRA DE ARAÚJO JÚNIOR, no uso de suas atribuições legais, etc.,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria (Presidência) Nº 879/2019 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 11 de março de 2019, publicada no dia 14 de Março de 2019;

CONSIDERANDO o teor do Encaminhamento Nº 5929/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC (1752344),

R E S O L V E:

DESIGNAR servidores deste Tribunal de Justiça, para atuarem como fiscal e suplente da Ordem de Fornecimento nº 2/2020 (1723974) e Ordem de Fornecimento nº 3/2020 (1724518), *materiais permanentes de saúde*, a saber:

- **Fiscal:** MICHAEL ACIOLI BELTRÃO - matrícula nº 27542

- **Suplente de fiscal:** KENIA REJANE LUSTOSA SAMPAIO - matrícula nº 27729.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina-PI, 9 de junho de 2020.

Bel. JOSÉ WILSON FERREIRA DE ARAÚJO JÚNIOR

Secretário - Geral do TJPI

Documento assinado eletronicamente por **José Wilson Ferreira de Araújo Júnior, Secretário(a) Geral**, em 09/06/2020, às 16:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **1755152** e o código CRC **429BA3FB**.

20.0.000011628-0

2.4. Portaria Nº 1770/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER, de 09 de junho de 2020

O **SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, Bel. JOSÉ WILSON FERREIRA DE ARAÚJO JÚNIOR, no uso de suas atribuições legais, etc.,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria (Presidência) Nº 879/2019 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 11 de março de 2019, publicada no dia 14 de Março de 2019;

CONSIDERANDO o teor do Encaminhamento Nº 6056/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC (1755249),

R E S O L V E:

DESIGNAR servidores deste Tribunal de Justiça, para atuarem como fiscal e suplente do Contrato CUSD 35/2020 (1750929) e Contrato CCER 35/2020 (1750930) - *Energia elétrica de Alta Tensão (CUSD/CCER) da unidade consumidora do Novo Fórum da Comarca de Picos-PI*, a saber:

- **Fiscal:** SAMUEL DE ALENCAR BEZERRA - matrícula nº 27677;

- **Suplente de fiscal:** CARLOS EDUARDO DE CARVALHO E SOUZA - matrícula nº 28038

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina-PI, 9 de junho de 2020.

Bel. JOSÉ WILSON FERREIRA DE ARAÚJO JÚNIOR

Secretário - Geral do TJPI

Documento assinado eletronicamente por **José Wilson Ferreira de Araújo Júnior, Secretário(a) Geral**, em 09/06/2020, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **1755520** e o código



Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLII - Nº 8920 Disponibilização: Quarta-feira, 10 de Junho de 2020 Publicação: Quinta-feira, 11 de Junho de 2020

CRC 088D2969.

20.0.000000275-6

2.5. Portaria Nº 1771/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER, de 09 de junho de 2020

Prorroga, no âmbito do Poder Judiciário Estadual, disciplina excepcional e temporária para a execução dos contratos de terceirização em razão da pandemia do Novo Coronavírus.

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, DE ORDEM DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ,

CONSIDERANDO a publicação da Portaria Nº 1764/2020 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 09 de junho de 2020, que determinou, entre outras disposições, a prorrogação para o dia 05 de julho de 2020 do prazo de vigência da Portaria nº 1547/2020, de 25 de maio de 2020, da Portaria nº 1292/2020- PJPI/TJPI/SECPRE, de 22 de abril de 2020, e da Portaria nº 1402/2020, de 08 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar para o dia 05 de julho de 2020 o prazo de vigência da Portaria Nº 1582/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER, de 28 de maio de 2020, podendo ser ampliado ou reduzido por ordem da Presidência, se necessário.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

José Wilson Ferreira de Araújo Júnior

SECRETÁRIO-GERAL DO TJ/PI

Documento assinado eletronicamente por **José Wilson Ferreira de Araújo Júnior, Secretário(a) Geral**, em 10/06/2020, às 10:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **1755764** e o código CRC **FDD589FA**.

20.0.000025479-8

3. AVISO DE INTIMAÇÃO - CORREGEDORIA

3.1. ATO ORDINATÓRIO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Processo nº 0000966-05.2013.8.18.0139

Classe: Processo Administrativo Disciplinar em face de Servidor

Requerente: CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

Advogado(s):

Requerido: PETER CAVALCANTE DE ARAUJO COSTA, OFICIAL DE JUSTIÇA

Advogado(s): RAIMUNDO NONATO MARQUES TEIXEIRA(OAB/PIAUÍ Nº 7779)

ATO ORDINATÓRIO

(Fundamentação legal: Resolução nº 22/2016, Instrução Normativa Conjunta nº 01/2016)

Em cumprimento a decisão nº 5267/2020 - PJPI/CGJ/GABCOR, SEI - 20.0.000041387-0, Disponibilização: Quinta-feira, 28 de Maio de 2020 Publicação: Segunda-feira, 1 de Junho de 2020 no Diário da Justiça do Estado do Piauí, que determina a continuação da migração dos processos administrativos físicos ainda existentes nesta Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Piauí para tramitação exclusiva no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, FICAM por este INTIMADAS as partes, por seus respectivos procuradores, para que, pratiquem os atos necessários para a regular habilitação no Sistema Eletrônico de Informação - SEI; nos autos do **Processo SEI nº 20.0.000045019-8** ficando, ainda, INTIMADAS de que após a conclusão do procedimento de virtualização, o processo passará a tramitar exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informação - SEI, com o consequente cancelamento da distribuição no sistema Themis Web.

TERESINA, 10 de junho de 2020

CARLOS DE MOURA RÊGO

Diretor(a) de Secretaria - 414567-4

3.2. ATO ORDINATÓRIO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Processo nº 0000654-58.2015.8.18.0139

Classe: Processo Administrativo Disciplinar em face de Servidor

Requerente: GABINETE DOS JUÍZES AUXILIARES DA CORREGEDORIA

Advogado(s):

Requerido: PETER CAVALCANTE DE ARAÚJO COSTA

Advogado(s): RAIMUNDO NONATO MARQUES TEIXEIRA(OAB/PIAUÍ Nº 7779)

ATO ORDINATÓRIO

(Fundamentação legal: Resolução nº 22/2016, Instrução Normativa Conjunta nº 01/2016)

Em cumprimento a decisão nº 5267/2020 - PJPI/CGJ/GABCOR, SEI - 20.0.000041387-0, Disponibilização: Quinta-feira, 28 de Maio de 2020 Publicação: Segunda-feira, 1 de Junho de 2020 no Diário da Justiça do Estado do Piauí, que determina a continuação da migração dos processos administrativos físicos ainda existentes nesta Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Piauí para tramitação exclusiva no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, FICAM por este INTIMADAS as partes, por seus respectivos procuradores, para que, pratiquem os atos necessários para a regular habilitação no Sistema Eletrônico de Informação - SEI; nos autos do **Processo SEI nº 20.0.000045024-4** ficando, ainda, INTIMADAS de que após a conclusão do procedimento de virtualização, o processo passará a tramitar exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informação - SEI, com o consequente cancelamento da distribuição no sistema Themis Web.

TERESINA, 10 de junho de 2020

CARLOS DE MOURA RÊGO

Diretor(a) de Secretaria - 414567-4

3.3. ATO ORDINATÓRIO - VICE-CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Processo nº 0001092-21.2014.8.18.0139

Classe: Processo Administrativo Disciplinar em face de Servidor

Requerente: CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ

Advogado(s):